



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 663/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de julho de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARINA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2303 Página 114 Ano: X

Data: 12/07/2021

439/2016 de 02 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C28F2B81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de julho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de julho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de julho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AB1C06C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RESOLUÇÃO 004/2021

SÚMULA: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e. Considerando:

A necessidade de avaliação da situação atual e avanços do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, assim como visando acolher propostas para o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS/MC Nº 30/2021 de 12 de Março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, Distrito Federal e municipal. E estabelece a etapa municipal no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021;

A Resolução Ad Referendum Nº 12/2021 de 19 de Abril de 2021, do CEAS/PR e SEJUF, que Convoca a XIII Conferência Estadual;
A Lei 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal 1090/2010;
A Norma Operacional Básica – NOB SUAS/2012;
O II Plano Decenal da Assistência Social - 2016/2026;
O Contido na Ata Nº 005/2021 do Livro IV do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2021, no período das 13H00 às 17H00, mista com a participação presencial e Online. Tendo como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

Art. 2º - Para as despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Recursos livres do município.

Art. 3º - O funcionamento da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã – Pr. 08 de Julho de 2021.

SHIRLANE MARTINS MODESTO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ED91IEEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RESOLUÇÃO 005/2021

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e. Considerando:

A necessidade de avaliação da situação atual e avanços do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, assim como visando acolher propostas para o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS/MC Nº 30/2021 de 12 de Março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, Distrito Federal e municipal. E estabelece a etapa municipal no período de 03 de maio a 31 de agosto de 2021;

A Resolução Ad Referendum Nº 12/2021 de 19 de Abril de 2021, do CEAS/PR e SEJUF, que Convoca a XIII Conferência Estadual;
A Lei 8.742/1993 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal 1090/2010;
A Norma Operacional Básica – NOB SUAS/2012;
O II Plano Decenal da Assistência Social - 2016/2026;
O Contido na Ata Nº 005/2021 de 08 de Julho de 2021 do Livro IV do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com sua realização mista com a participação presencial e Online. Tendo como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.” a ser realizada no dia 05 de Agosto de 2021, das 13H00 às 17H00, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÁREA
SHIRLANE MARTINS MODESTO - PRESIDENTE
REPRESENTANTE DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO
BEATRIZ DE FREITAS SOLANA - SECRETÁRIA